#  HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 026/2017, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto a aquisição de 01(unidade) de abastecimento de óleo diesel/S10, capacidade total de 14.800 litros bi-partido sendo um de 8.800 litros e outro de 6.000litros, integrados em único conjunto, acoplados, em estrutura soldada eletricamente, em aço carbono espessura 4,75mm, acabamento externo fundo epóxi, pressão de trabalho atmosférico, com bacia acoplada, dentro das normas NR12/13, NBR 15.461, e pela Portaria 023 de 25 de Fevereiro de 1985 e demais normas instituídas pelo INMETRO. Duas bocas de visita superior 500mm de abertura, com tampa de fechamento, uma escada externa, dois bocais de respiro de 2,0"(polegadas), um tubo flexível de saída 1.1/2" com interligação. Um tubo flexível de 1.1/2" para descarga, registro de fechamento, dois bocais de drene de 2,0". Duas bombas de abastecimento mecânico de vazão de 80l/minutos com mangueira até 5,0m(metros) de comprimento, bicos automáticos a unidade de abastecimento, elétrica de 220 volts, bico pinça, gatilho manual, conexões em latão e medidor em três dígitos, chave de liga e desliga da Marca/modelo MATALMAX TX 14.800. A instalação dos equipamentos será de responsabilidade da empresa vencedora. Será no pátio da Prefeitura Municipal de Ibarama, em local determinado e licenciado pelo município em cima da base feita pelo município em conformidade com normas vigentes. Foi vencedora a empresa **RINO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME** no valor de **R$ 39.500,00** (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**.** Ibarama, 25 de agosto de 2017.

 ANDRÉ CARLOS DA CAS

 Prefeito Municipal